

DECRETO Nº. 14.817/11
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.495.695,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.495.695,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339030	Material de Consumo		69.000,00
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo		140.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.059.175,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA		
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		227.520,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações		140.000,00
40.10-123610015.2023	Combustíveis e Lubrificantes		
40.10-339030	Material de Consumo		69.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

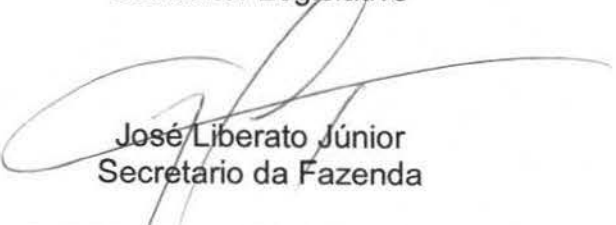
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.392,00
60.10-339030	Material de Consumo	400.000,00
60.10-339037	Locação de Mão de Obra	18.866,00
60.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	2.000,00
60.10-339093	Indenizações e Restituições	6.192,00
60.10-103010021.2009	Serviços Contratados	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.821,00
60.10-103010021.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-339037	Locação de Mão de Obra	113.904,00
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339037 - SIH	Locação de Mão de Obra	24.489,00
60.10-339048 - SIH	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	18.031,00
60.10-449052 - SIH	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos